



CÂMARA MUNICIPAL
DE CANAS

M O Ç Ã O N.º 39 / 97

PROTOCOLO
N.º 39 / 08 / 08 / 19 97
César de Carvalho Rozas
CHEFE DE GABINETE

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO COM O SINDICATO
DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE LORENA,
PIQUETE, CUNHA, CAMPOS NOVOS, E CANAS.**

SR. PRESIDENTE;

Considerando, que o Sindicato acima mencionado vêm desenvolver juntamente com a Prefeitura Municipal de Canas, cursos de vendas e informática.

Considerando, que os cursos são importantes para o desenvolvimento dos jovens e adolescentes de nosso Município.

Considerando, ainda que nos dias de hoje é de suma importância o conhecimento na área de informática por parte de todos os cidadãos.

A Câmara Municipal de Canas, vem através desta Congratular-se com o Presidente do Sindicato o Sr. Ronaldo Lopes pela oportunidade que está oferecendo a todos os adolescentes e jovens de nosso Município bem como a todos os Municípios que terão acesso aos cursos de técnicas e vendas e informática, haja visto a importância do conhecimento nessa área e assim possam estar aptos a entrar no mercado de trabalho.

Outrossim que seja dado ciência desta, a F E C E S P - Federação do Empregados do Comércio do Estado de São Paulo, a imprensa escrita e falada da região e ao Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Lorena.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1.997.

**ANTÔNIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS
VEREADOR**

APROVADO em 11 / 08 / 97
REJEITADO
por unanimidade votos favoráveis
e votos contrários
por
Paulo Presidente Abreu

RESPONDIDO
Ofício sob N.º
Em de de 19
Diretor do Expediente